



Sistema Eletrônico para Envio das Informações Contábeis

Arley Pereira de Araujo

Especialista em Regulação de Aviação Civil

Gerência de Acompanhamento de Mercado, GEAC/SAS

27 de novembro de 2018

- **Apresentar o Sistema Eletrônico para Envio das Informações Contábeis com ênfase nas dúvidas frequentes.**

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Redução dos arquivos enviados;

~~AUDITOR - Documentos de contratação dos serviços de Auditoria Independente~~

~~CAE - Comprovante de apresentação da escrituração contábil para autenticação da Junta Comercial~~

~~CONTABILISTA - Documentos relativos ao contabilista responsável~~

DCA - Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anuais

DCA - Notas Explicativas - Anuais

DCA - Relatório da Administração

DCA - Relatório dos Auditores Independentes

~~DCM - Balancete de Verificação Mensal~~

DCT - Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa - Trimestrais

DCT - Notas Explicativas - Trimestrais

DCT - Relatório de Revisão das Informações Trimestrais

EF - Formulário EF

QC - Questionário sobre Custos (OACI)

QR - Questionário sobre Receitas (OACI)

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Critério de relevância:

- Art. 4º As empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público regular e não regular de passageiros, carga e mala postal, exceto na modalidade táxi-aéreo, **que detenham participação de mercado relevante**, nos termos do art. 5º desta Resolução, devem apresentar à ANAC, periodicamente, documentos e demonstrações contábeis padronizadas.
- Art. 5º Para os efeitos desta Resolução, a participação das empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público regular e não regular, exceto na modalidade táxi-aéreo, **será considerada relevante quando for igual ou superior a 1% no mercado doméstico ou no mercado internacional, em termos de passageiros quilômetros transportados pagos - RPK ou em termos de toneladas quilômetros transportadas pagas - RTK.**

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Critério de relevância:

- A participação de mercado será apurada considerando-se a totalidade das operações regulares e não regulares das empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público, exceto na modalidade táxi-aéreo, de acordo com os dados estatísticos divulgados pela ANAC.
- Para fins do cumprimento da obrigação, será considerada a participação no mercado de transporte aéreo verificada ao final do exercício social anterior.

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

- **Obrigações de todas as empresas (independente do critério de relevância):**
 - I - manter a escrituração contábil e a correspondente documentação de suporte devidamente organizadas de acordo com a legislação societária brasileira e com as normas contábeis expedidas pelos órgãos competentes no Brasil; e
 - II - manter plano de contas com nomenclaturas contábeis adequadas ao registro dos fatos que envolvem os serviços aéreos públicos, segregando as receitas, as despesas e os custos dos serviços aéreos das demais atividades desempenhadas pela empresa.

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

- **Obrigações de todas as empresas (independente do critério de relevância):**
 - ANAC realizará, a qualquer tempo, inspeções e auditorias, bem como poderá requerer e examinar livros, sistemas, registros, documentos, demonstrações e quaisquer informações necessárias à verificação da organização e da consistência da contabilidade das empresas brasileiras que exploram os serviços aéreos públicos.

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Regra de transição;

→ Demonstrações Contábeis Anuais:

- A obrigação de envio aplicar-se-á a cada exercício social em que for alcançada a participação de mercado relevante.
- A obrigação de apresentação do Relatório dos auditores independentes não se aplica às demonstrações contábeis do primeiro exercício social em que for alcançada a participação de mercado relevante.

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Regra de transição;

→ Demonstrações Contábeis Trimestrais:

- Para fins do cumprimento da obrigação a que se refere o caput, será considerada a participação no mercado de transporte aéreo verificada ao final do exercício social anterior
- A obrigação a que se refere o caput **cessar-se-á** a partir do exercício social seguinte ao que a empresa deixar de apresentar participação de mercado relevante ou a partir do trimestre em que for comprovada a paralisação de suas atividades.

→ Alteração da Resolução nº 342/2014:

(Res. nº 454, de 20.12.2017):

→ Relatório de Revisão das Informações Trimestrais

- A obrigação de apresentação do Relatório de Revisão das Informações Trimestrais , aplicar-se-á, tão somente, aos dados do segundo trimestre.

→ **Portaria nº 380, de 05/02/2018:**

→ **Alteração na comprovação de regularidade do contador e auditor responsável;**

- A comprovação será verificada pela ANAC, com base nos dados reportados nos arquivos de dados das demonstrações contábeis apresentadas à ANAC periodicamente. sem a necessidade de apresentação, pelas empresas, da Certidão de Regularidade Profissional.

Tabela 17 – Detalhamento da quinta parte do arquivo de dados (DCT)

Identificador da quinta parte do arquivo	Nome completo do contador ¹	Sigla da unidade da federação de registro do contador no CRC	Número do registro do contador no CRC
--	--	--	---------------------------------------

Tabela 18 – Detalhamento da sexta parte do arquivo de dados (DCT)

Identificador da sexta parte do arquivo	Nome completo do Auditor ¹	Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF	Sigla da unidade da federação de registro do auditor no CRC ¹	Número do registro do auditor no CRC
---	---------------------------------------	---	--	--------------------------------------

→ Portaria nº 380/SAS, de 05/02/2018:

→ Validação prévia do arquivo (Art. 15.);

- Preliminarmente à remessa das demonstrações contábeis anuais e trimestrais, a empresa deve utilizar os meios eletrônicos disponibilizados pela ANAC para fins de possibilitar **a identificação e a correção prévia de inconsistências** dos arquivos de dados.
- A empresa deve avaliar cada crítica de inconsistência apontada pelos meios eletrônicos disponibilizados e **retificar os erros identificados até a data de vencimento de cada obrigação.**
- A empresa deve **apresentar justificativa** para cada crítica de inconsistência apontada pelo validador que não corresponder a um erro.

→ **Portaria nº 380/SAS, de 05/02/2018:**

→ **Validação prévia do arquivo (Art. 16.);**

- § 3º As divergências verificáveis por **comparação do arquivo de dados com os demais documentos contábeis** remetidos a esta Agência devem ser previamente justificadas.
- O prazo de 5 dias úteis para retificação **não se aplica** aos casos de inexatidão, inconsistência ou imprecisão sem a justificativa correspondente apontados pelos meios eletrônicos disponibilizados pela ANAC ou verificáveis por comparação aos demais documentos contábeis remetidos à ANAC.

→ **Portaria nº 380/SAS, de 05/02/2018:**

→ **Notas explicativas contendo as demonstrações contábeis:**

- Art. 10. § 2º As Notas Explicativas devem estar acompanhadas das Demonstrações Contábeis Anuais.
- Art. 13. § 2º As Notas Explicativas devem estar acompanhadas das Demonstrações Contábeis Trimestrais.

→ **Manual do Sistema para envio das informações contábeis.**

- Art. 19. Fica aprovado o Manual de utilização do sistema eletrônico para envio dos documentos contábeis que dispõe sobre os procedimentos para o cadastro de usuários e envio das informações.

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

- **Portaria ANAC nº 380/SAS, de 05/02/2018:**
- ✓ Do Acesso ao Sistema para Envio de Informações Contábeis;
 - Capítulo VII, Artigo 17.
 - ✓ Manual do Sistema Eletrônico para Envio das Informações Contábeis.
 - Capítulo VIII, Artigo 19.

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

- ✓ Disponibilizar o processamento automatizado dos arquivos enviados em ambiente eletrônico;
- ✓ Oferecer aos seus usuários formas de interação, facilitando o controle, a coordenação, a colaboração e a comunicação entre as partes envolvidas;
- ✓ Servir como repositório de informações por meio de carregamento e disponibilização de versões atualizadas de arquivos;
- ✓ Permitir gerenciar os tipos de documentação processada e o nível de processamento realizado.

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

→ O que é?

- ✓ Sistema eletrônico para envio à ANAC das informações contábeis das empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público de passageiros, carga e mala postal, exceto na modalidade táxi-aéreo.

→ Quais informações contábeis?

- ✓ Requeridas pela Resolução ANAC nº 342/2014 e regulamentadas por meio das Portarias ANAC nº 380/SAS e 2149/SRE.

DCA - Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anuais

DCA - Notas Explicativas - Anuais

DCA - Relatório da Administração

DCA - Relatório dos Auditores Independentes

DCT - Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa - Trimestrais

DCT - Notas Explicativas - Trimestrais

DCT - Relatório de Revisão das Informações Trimestrais

EF - Formulário EF

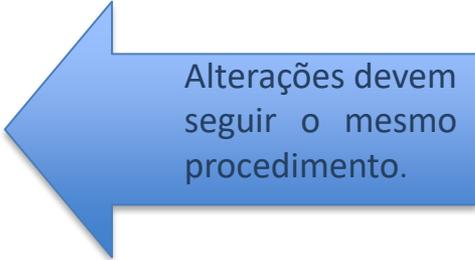
QC - Questionário sobre Custos (OACI)

QR - Questionário sobre Receitas (OACI)

→ Níveis de Acesso ao Sistema

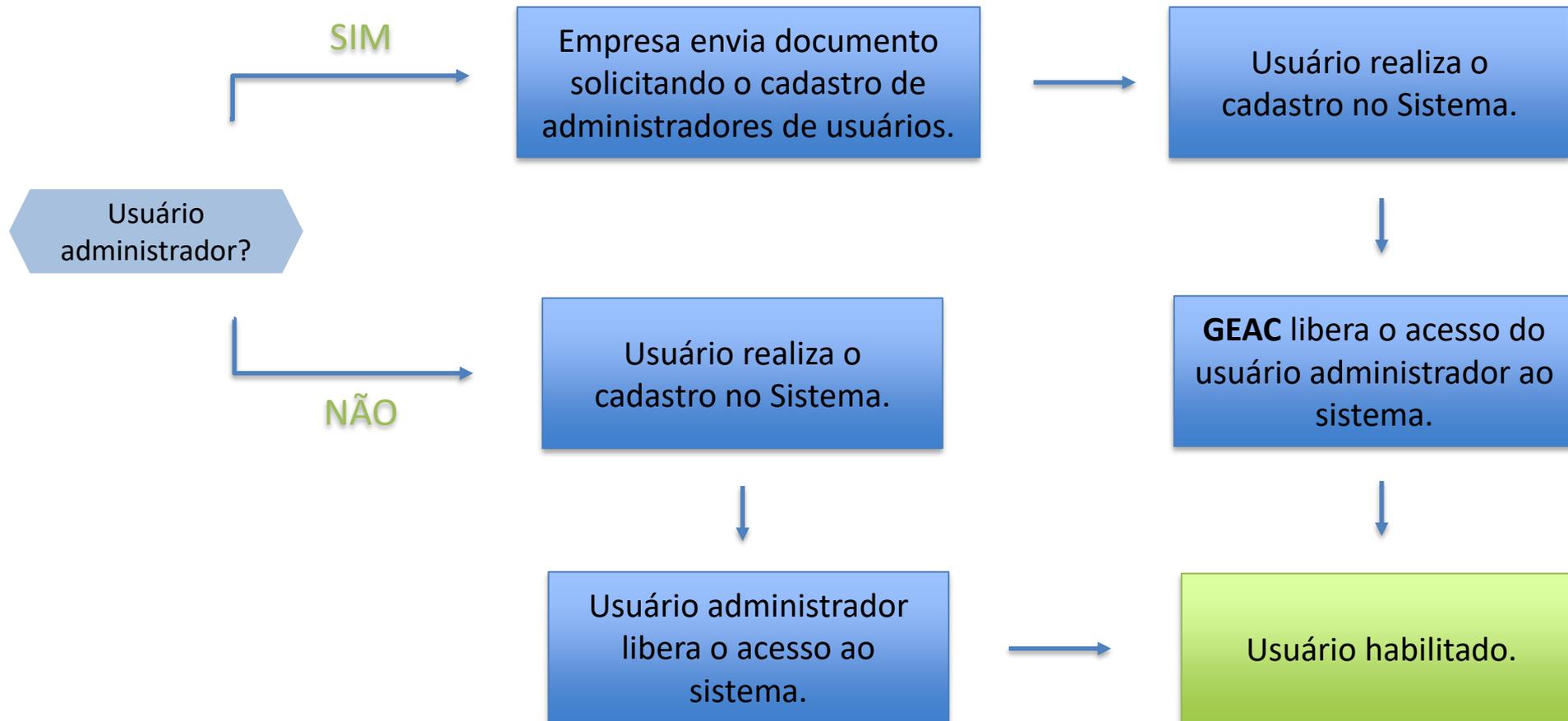
- ✓ **Administradores de usuários:** devem ser designados pelo Representante Legal da empresa no Brasil.
 - ✓ Por meio de documento devidamente assinado destinado à SAS, contemplando as seguintes informações de cada profissional:
 - Nome completo;
 - CPF;
 - Telefone;
 - E-mail.

- ✓ **Usuários:** vinculados pelos Administradores no sistema.



Alterações devem seguir o mesmo procedimento.

→ Fluxograma



→ **Níveis de Acesso ao Sistema:**

Funcionalidade	Usuário	Administrador de usuários
Envio de arquivo	✓	✓
Consulta ao histórico de envios	✓	✓
Alteração de senha e <i>e-mail</i> cadastrado e correção de nome	✓	✓
Alteração de conta ou CPF	✗	✗
Vinculação de novos usuários à empresa	✗	✓

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

Portal dos Dados Contábeis das Empresas Aéreas - Login

Use seus dados para logar.

Conta

Senha

[Login](#)[Nova senha](#)[Manual do Usuário](#)

Portal dos Dados Contábeis das Empresas Aéreas - Login

Use seus dados para logar.

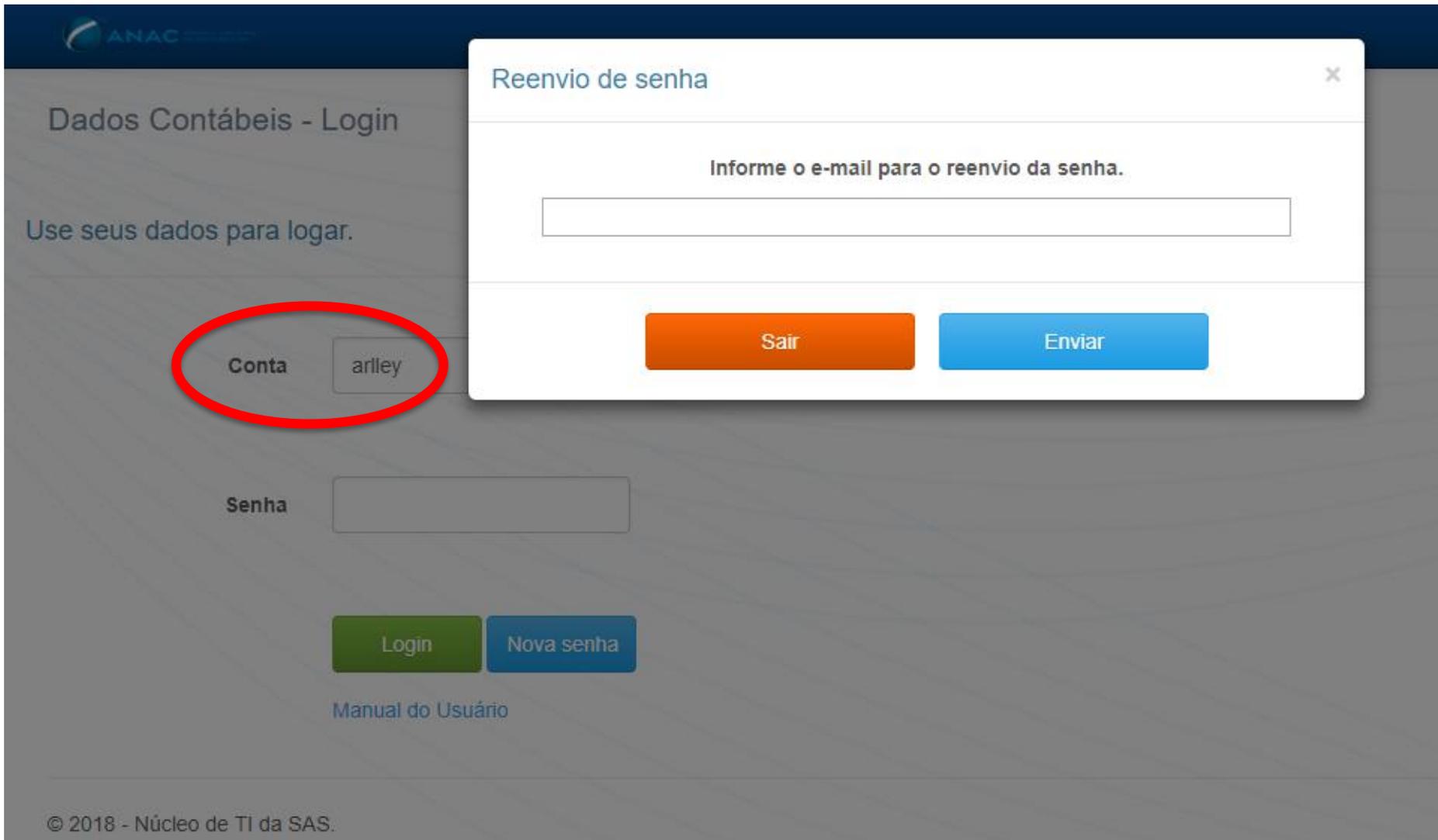
Conta

Senha

Login

Nova senha

[Manual do Usuário](#)



The image shows a screenshot of the ANAC website's login page. The page title is "Dados Contábeis - Login". Below the title, it says "Use seus dados para logar." There are two input fields: "Conta" (Account) and "Senha" (Password). The "Conta" field contains the text "arlley". Below the input fields are two buttons: "Login" (green) and "Nova senha" (blue). A modal window titled "Reenvio de senha" (Password Reset) is open in the foreground. The modal contains the text "Informe o e-mail para o reenvio da senha." and a text input field. At the bottom of the modal are two buttons: "Sair" (orange) and "Enviar" (blue). The "Conta" label and its input field are circled in red.

Dados Contábeis - Login

Use seus dados para logar.

Conta

Senha

Login Nova senha

[Manual do Usuário](#)

© 2018 - Núcleo de TI da SAS.

Reenvio de senha

Informe o e-mail para o reenvio da senha.

Sair Enviar

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

Portal dos Dados Contábeis das Empresas Aéreas - Login

Use seus dados para logar.

Conta

Senha

Login

Nova senha

[Manual do Usuário](#)

Crie sua conta.

Conta

E-mail

Nome

CPF (somente números)

Senha

Confirme a senha

Código de segurança:

A conta é de livre escolha de cada usuário, desde que não haja um nome igual já cadastrado.

Não é recomendável que seja adotada identificação da empresa neste campo, pois não é possível alterá-lo.

A conta é vinculada de forma única e irreversível ao CPF.

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

Dados Contábeis - Vincular Usuário

- ✎ Alterar Senha
- ☑ Vincular Acesso
- ✎ Cadastro
- 👤 Sair

Empresa:

Conta:

Nome:

Consultar

Vincular

Conta

Nome

e-Mail



ARLLEY

ARLLEY PEREIRA DE ARAUJO

Dados Contábeis - Vincular Usuário

- ✎ Alterar Senha
- ☑ Vincular Acesso
- ✎ Cadastro
- 👤 Sair

Empresa:

Conta:

Nome:

Consultar

Vincular

Conta: ARLLEY

Cia (OACI):

Cancelar

Conta

Nome

e-Mail



ARLLEY

ARLLEY PEREIRA DE ARAUJO

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

Dados Contábeis - Enviar Arquivo

Empresa:

Validadores:

[Mensal](#)[Trimestral](#)[Anual](#)

Tipo:

Referência:

Arquivo:

Nenhum arquivo selecionado

→ Os nomes e formatos dos arquivos devem manter o padrão anterior:

Tipo do Arquivo	Conteúdo do Arquivo	Extensão do arquivo	Formato	Sigla Específica
Arquivo de Dados	<i>Balanco Patrimonial</i>	Txt	ANSI	Não se Aplica
	<i>Demonstração do Resultado do Exercício</i>			
	<i>Demonstração dos Fluxos de Caixa</i>			
Relatório de Auditoria Independente	<i>Devem ser elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade</i>	Pdf	Portable Document Format	RAI
Relatório de Revisão das Informações Trimestrais		Pdf	Portable Document Format	RRIT
Notas Explicativas		Pdf	Portable Document Format	NE
Relatório de Administração		Pdf	Portable Document Format	RA

- Os nomes e formatos dos arquivos devem manter o padrão anterior:

Tabela 4 – Especificação dos nomes dos arquivos enviados (DCA e DCT)

Tipo	Especificação
Sigla referente à periodicidade das Demonstrações	“DCA” se Demonstrações Contábeis Anuais “DCT” se Demonstrações Contábeis Trimestrais
Designador OACI	Composto por três letras
Ano de Referência	(AAAA)
Trimestre de Referência, quando for o caso	“T1” para 1º Trimestre “T2” para 2º Trimestre “T3” para 3º Trimestre
Ano, mês e dia de transmissão do arquivo	(AAAAMMDD)
Sigla referente ao documento específico, quando for o caso	Conforme Tabela 6
Exemplo (DCA) ✓	DCAABC201620170614
Exemplo (DCT) ✓	DCTABC2016T320170614
Exemplo (Notas Explicativas/DCA) ✓	DCAABC201620170614NE

Dados Contábeis - Consultar Envios

Empresa: Recibo: Referência: Tipo de Envio:

Consultar

Recibo	Empresa	Situação	Usuário	Arquivo	Ref.	Dt. Envio	Tp. Envio	
36	AZU	Arquivo Recebido	ARLLEY.ARAUJO		09/2017	30/10/2017 18:52	Notas Explicativas - Trimestrais	   
35	AZU	Arquivo Recebido	ARLLEY.ARAUJO		08/2017	22/09/2017 16:07	Notas Explicativas - Trimestrais	   

Situação	Descrição	Ação requerida da empresa
Arquivo Recebido	<i>Upload concluído, processamento das críticas não concluído.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Nenhuma. Aguardar o processamento.
Arquivo Inválido	<i>Processamento das críticas não realizado. O arquivo contém erros que impedem o seu processamento pelo validador.</i>	<ul style="list-style-type: none"> A empresa deve acessar Tela de Relatos e verificar o erro que impediu o processamento do arquivo. Após a correção do arquivo de registro, a empresa deve efetuar novo upload
Críticas Identificadas	<i>Processamento das críticas concluído, há crítica(s).</i>	<ul style="list-style-type: none"> O usuário deverá acessar o botão “Críticas” para download do arquivo e verificação das inconsistências observadas e a Tela de Relatos para verificar eventuais apontamentos realizados pela GEAC/ANAC. Caso o usuário discorde das inconformidades, deverá reportá-las por meio da Tela de Relatos, inclusive realizando upload de arquivo “.pdf”.
Arquivo Substituído	<i>Empresa alterou um arquivo preexistente.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Indica que o arquivo foi alterado pela empresa. Caso esteja dentro do prazo estabelecido nas Portaria 2148/2014 e na Resolução 342/2014 será auditado pela GEAC/ANAC. A empresa deverá acompanhar o processamento do arquivo.
Validado Pós Análise	<i>GEAC/ANAC não identificou inconsistências no arquivo com críticas.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Nenhuma. Indica que o arquivo foi validado, representando o atendimento ao requerido pela Resolução nº 342/2014.
Rejeitado Pós-Análise	<i>GEAC/ANAC identificou que as inconsistências não foram corrigidas em tempo hábil.</i>	<ul style="list-style-type: none"> Empresa receberá contato da GEAC descrevendo o motivo da rejeição.

Dados Contábeis - Consultar Envios

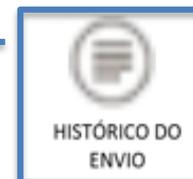
Empresa: Recibo: Referência: Tipo de Envio:

Consultar

Recibo	Empresa	Situação	Usuário	Arquivo	Ref.	Dt. Envio	Tp. Envio
Arquivo							
Recebido							



CRITICAR ENVIO **DOWNLOAD DE CRÍTICAS** **HISTÓRICO DO ENVIO** **RELATOS**



Histórico do arquivo de recibo n° 35

Data/Hora	Situação	Usuário	Observação
22/09/2017 16:07	Arquivo Recebido		Registro de envio pelo sistema.

Exportar planilha

Download Arquivo

Sair

- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

Dados Contábeis - Diálogo sobre Envio do Arquivo

Recibo: **130** Arquivo:

Referência: **2/2018** Empresa Aérea:

Situação Atual: **Validado Pós Análise**

Digite sua mensagem:



Anexo:

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Add

Ver

Voltar

Tela de apresentação das justificativas para as críticas identificadas.

12/09/2018 GEAC/SAS/ANAC
15:24:17



- **Regulamentação**
- **Objetivos do Sistema**
- **Características do Sistema**
- **Apresentação do Sistema**
 - **Tela Inicial**
 - **Cadastro de Usuários**
 - **Vincular Usuários**
 - **Enviar e Consultar Arquivos**
 - **Tela de Relatos**
 - **Gerenciar a Conta**

 **Enviar Arquivo** **Consultar Envios** **Usuário** ▾

Gerencie sua conta

Conta

CPF

E-mail

Nome

© 2018 - Núcleo de TI da SAS.

- ✎ Alterar Senha
- 🔗 Vincular Acesso
- ✎ Cadastro
- 👤 Sair

Dúvidas?

Gerência de Acompanhamento de Mercado, GEAC/SAS
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos
geac@anac.gov.br
(61) 3314-4394



Requisitos atuais, boas práticas e erros mais comuns

Arley Pereira de Araujo

Especialista em Regulação de Aviação Civil

Gerência de Acompanhamento de Mercado, GEAC/SAS

27 de novembro de 2018

- **Erros mais comuns:**
 - **Na estrutura do arquivo;**
 - **No plano de Contas;**
 - **No apresentação de justificativas.**

- **Publicação das Demonstrações Contábeis.**

- ➔ **Ausência de atualização dos valores nas colunas “E” e “F” no caso de reapresentação no Relatório dos Auditores Independentes.**

Coluna C	Coluna D	Coluna E	Coluna F
Saldo Inicial do Trimestre de Referência (BP) / Valor Referente ao Trimestre Reportado (DR/DFC)	Saldo Final do Trimestre de Referência (BP) / Valor Acumulado Desde o Início do Exercício Social Atual até o Fim do Trimestre Reportado (DR/DFC)	Saldo Inicial do Trim. de Referência do Ex. Anterior (BP) / Valor Constituído no Trimestre de Referência no Exercício Social Anterior (DR/DFC)	Saldo Final do Trim. de Referência do Exercício Anterior (BP) / Valor Acumulado, no Ex. Soc. Anterior, do Início do Exercício Até o Fim do Trimestre Reportado (DR/DFC)

→ Receitas Auxiliares:

3.1	Receita de Serviços Aéreos Públicos
3.1.1	Transporte Aéreo Regular Doméstico
3.1.1.4	Receitas Auxiliares
3.1.1.4.1	Alimentos e Bebidas a Bordo
3.1.1.4.2	Serviços Multimídia
3.1.1.4.3	Marcação de Assentos
3.1.1.4.4	Acompanhamento de Passageiro
3.1.1.4.5	Serviços de Assistência Médica
3.1.1.4.6	Transporte de Animais
3.1.1.4.98	Outras Receitas Auxiliares

→ Penalidades do Contrato de Transporte Aéreo:

3.1	Receita de Serviços Aéreos Públicos
3.1.1	Transporte Aéreo Regular Doméstico
3.1.1.5	Penalidades do Contrato de Transporte Aéreo
3.1.1.5.1	Cobrança por Cancelamento de Bilhete de Passagem
3.1.1.5.2	Cobrança por Reembolso de Bilhete de Passagem
3.1.1.5.3	Cobrança por Remarcação de Voo
3.1.1.5.4	Cobrança por Não Comparecimento para o Embarque
3.1.1.98	Outras Receitas de Transporte Aéreo Regular Doméstico

→ Indenizações Extrajudiciais:

6.1	(-) Custos dos Serviços Aéreos Públicos
6.1.6	(-) Indenizações Extrajudiciais
6.1.6.1	(-) Indenização por Dano à Bagagem
6.1.6.2	(-) Indenização por Dano à Carga
6.1.6.3	(-) Indenização por Dano a Passageiro - Atraso do Transporte Aéreo Contratado
6.1.6.98	(-) Outras Indenizações Extrajudiciais

→ Resultados Abrangentes:

18	(=) Total dos Resultados Abrangentes do Período
18.1	(+/-) Hedge de Fluxo de Caixa
18.2	(+/-) Outros Resultados Abrangentes

- Deve ser apresentada justificativa para cada código de inconsistência identificada pelo validador.
- Deve ser apresentada justificativa para cada eventual divergência entre o arquivo “.txt” e o relatório dos auditores independentes em formato “.pdf”.

- **Caso seja necessário reenviar o arquivo “.txt” após a validação de consistência, é necessário enviar também novo arquivo contendo as justificativas para as críticas identificadas pelo validador.**

→ **Divulgação das Demonstrações Contábeis:**

- Res. 342/2014, Art. 14.

As demonstrações contábeis trimestrais e anuais apresentadas à ANAC pelas empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público regular e não regular, exceto na modalidade táxi-aéreo, serão divulgadas pela Agência em sua página na internet.

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#) [ENGLISH](#)

Buscar no portal



[Perguntas frequentes](#) | [Fale com a ANAC](#) | [Área de imprensa](#) | [Pesquisa Pública \(SEI\)](#) | [Área do Servidor](#)

ASSUNTOS

[Passageiros](#)

[Setor Regulado](#)

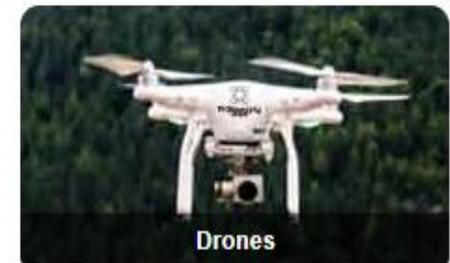
[Legislação](#)

[Dados e Estatísticas](#)

[Páginas Temáticas](#)

[Eventos](#)

DADOS E ESTATÍSTICAS



Resultados Econômicos

Demonstrações Contábeis de Empresas Aéreas Brasileiras

Demonstrações Contábeis de Empresas Aéreas Brasileiras

A divulgação, no site da ANAC, das demonstrações contábeis trimestrais e anuais das empresas brasileiras que exploram os serviços de transporte aéreo público regular e não regular, exceto na modalidade táxi-aéreo, conforme apresentadas à Agência, está estabelecida nas [Resoluções ANAC nº 342/2014 e nº 454/2017](#). Tais demonstrações podem ser acessadas no link abaixo:

- [Demonstrações contábeis trimestrais e anuais das empresas de transporte aéreo público](#)

VEJA TAMBÉM

[Instruções para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis](#)

[Calendário de entrega de documentos e demonstrações contábeis](#)

Divulgação de Demonstrações Contábeis de Empresas Brasileiras de Transporte Aéreo Público por Ano

publicado 10/10/2016 12h09, última modificação 29/06/2018 18h21

2018

2017

2016

2015

2014

2013

2012

2011

2010

2009

Obrigado!

Gerência de Acompanhamento de Mercado, GEAC/SAS
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos
geac@anac.gov.br
(61) 3314-4394